

PORTARIA N.º 1086/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação à servidora Andreia Cristina Roder Carmona Ramires, lotada no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 21.779.040-9 de 26/02/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da servidora **Andreia Cristina Roder Carmona Ramires**, RG nº 7.XXX.326-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D, lotada na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de Pós-Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, no período de **16/09/2024 a 15/09/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora